



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 04/04/2023, ao Requerimento **RQS/1198/2023**, do Deputado Marcius da Silva Machado, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0436.3/2021**, que "Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que "Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais", para incluir entre as vedações previstas o abate de animais da espécie leão-baio e de outros animais silvestres, inserindo-o na condição de infração gravíssima.", de autoria do Deputado Marcius Machado.

Florianópolis, 12/04/2023.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

